



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial do Município de Socorro

ANO III - Nº 68 Distribuição Gratuita

SOCORRO, SEXTA-FEIRA, 9 DE MAIO DE 2008

SITE: www.socorro.sp.gov.br

Oratório ganha Unidade do Programa de Saúde da Família

Os moradores do bairro do Oratório e adjacências receberam, na última semana, uma importante conquista no atendimento à saúde pública: a quarta unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) entregue pela Prefeitura Municipal.

A unidade está localizada próxima à paróquia e salão comunitário do bairro. O prédio passou por reformas, além da aquisição de equipamentos para garantir o atendimento proposto pelo programa. A Unidade IV do PSF conta com recepção, sala de pré-consulta, consultório médico, sala para arquivo e farmácia, sala para atendimento dos agentes comunitários e realização de palestras, sala de curativos e enfermagem,



cozinha e banheiros. A equipe de trabalho é composta por um médico de saúde da família, uma enfermeira, uma técnica de enfermagem e seis agentes comunitários. **Pág. 8**

DESTAQUES ATOS OFICIAIS

Concurso Público: publicados os resultados do teste prático e de aptidão física do concurso público nº 01/ 2007. **Pág. 5**

Licitação: abertos processos de Tomada de Preço para aquisição de aparelho auto-refrator, materiais e produtos de escritório. **Pág. 3**

Educação: convocados para atribuição os candidatos aprovados para o emprego de PEB I. **Pág. 3**

Dia das Mães será comemorado com música no Centro Cultural. Pág. 2

3º Fórum de Educação prossegue com palestra na próxima semana. Pág. 2

Prefeitura Municipal abre concurso público para médico de Saúde da Família

Estão abertas as inscrições para o Concurso Público Edital nº 01/ 2008, para o emprego de médico de Saúde da Família, para preenchimento de duas vagas e formação de cadastro reserva. O salário será de R\$ 5.509,35, para uma carga horária de trabalho de 40 horas semanais.

O período das inscrições é de 12 a 16 de maio. Os interessados deverão retirar a ficha de inscrição no departamento municipal de Saúde, situado no Centro Administrativo Municipal, na Av. José Maria de Faria, 71. A taxa de inscrição é de R\$ 34,00 e deverá ser paga na tesouraria da prefeitura, que funciona das 8h30 às 10h30

e das 13h30 às 17h. O candidato deverá ter curso superior em medicina com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

A prova será realizada no dia 1º de junho de 2008, domingo, nas dependências do departamento de Educação, no Centro Administrativo Municipal, com início às 9h. O exame será composto por 50

questões de múltipla escolha, abordando os conhecimentos específicos discriminados no Anexo I do Edital. É necessário comparecer no mínimo 30 minutos antes do início da prova com o comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta azul ou preta.

Leia o edital completo nas páginas 6 e 7.



Atendimento - Centro Odontológica Municipal



Ampliação do Posto de Saúde Central



Laboratório Municipal



Centro Cirúrgico - CONISCA

Mais Saúde para a população

Administrar a Saúde Pública de forma eficiente é mais um desafio levado a sério pela Administração Municipal.

Ao estruturar a saúde no município, a Prefeitura vem investindo na implantação de Postos de Saúde da Família, ampliação e reformas de postos e do laboratório municipal, contratação de médicos e ampliação de especialidades, aquisição de equipamentos, mais medicamentos, exames laboratoriais e informatização do atendimento.

Tudo isso para que você e sua família possam contar com um sistema de saúde integrado, que atua desde da prevenção até tratamentos a longo prazo, com a qualidade que a população de Socorro merece.

CAMPANHA

Colocar lixos em lugares inadequados prejudica os serviços de coleta, além de causar uma péssima impressão aos visitantes e turistas.



CULTURA

Cidadania, álcool e drogas são temas de encontro do Programa Renda Cidadã



As integrantes do Programa Renda Cidadã participaram do encontro mensal promovido pelo departamento de Promoção Social que abordou a cidadania como tema principal.

A reunião, realizada no Centro Cultural, na tarde de terça-feira, 29, começou com a distribuição de brindes pela diretora do departamento, que também abriu o encontro. A palestra foi proferida por uma guarda municipal feminino e por um

dos integrantes do Conselho Tutelar.

Sobre o tema principal os palestrantes falaram desde o surgimento do conceito de cidadania, na antiguidade, seu significado

e o que é ser cidadão. A cidadania pode ser exercida por todos, exigindo os direitos e também cumprindo com seus deveres.

Entre os exemplos destacados os palestrantes citaram algumas ações que devem ser praticadas, como não jogar papel na rua, não depredar os patrimônios públicos, respeitar a sinalização e aos outros cidadãos.

Também foram abordados durante o encontro dois assuntos que fazem parte de

algumas famílias: álcool e drogas. Os palestrantes ressaltaram os problemas causados pelo consumo de álcool e drogas, destacando os prejuízos que ambos podem gerar para o usuário e na família.

No encerramento da reunião, as participantes comemoraram os aniversários do mês e em seguida, receberam um lanche oferecido pelo departamento de Promoção Social.

O Renda Cidadã é um programa de transferência de renda, realizado em parceria com o governo de Estado, no valor de R\$ 60,00 ao mês para as famílias em situação de risco social, priorizado aquelas cujos provedores estão desempregados. Em contrapartida um membro da família participa dos encontros mensais promovidos pelo departamento.

DIA DAS MÃES

Apresentação especial celebra Dia das Mães

O Dia das Mães será comemorado com música nesta sexta-feira, 9. A Prefeitura Municipal, por meio da divisão de Cultura, celebra a data com a apresentação do Coral Municipal e dos alunos do Projeto Guri. As exposições serão no Centro Cultural, a partir das 20h30.

A apresentação do Coral Municipal iniciará com o duo de flauta doce com Felipe Francisco Faria e Ana Carolina Pereira, tocando "Feelings". Em seguida será o duo de canto, com Daniel Elias dos Santos e Sandra M. Fratini, com as canções "Nonhol'eta" e "Tudo que se quer". Após as duas apresentações, o Coral Municipal

completo cantará "Asas da Alva", "Quando te vi", "Espanhola" e "Samba em Prelúdio".

O grupo do Projeto Guri também promete emocionar os presentes e levará ao palco diversas canções nacionais e internacionais. No repertório estão Vida Boa (Vitor e Léo); O Caderno (Toquinho), Um Xodó (Dominguinhos), Pela Luz Dos Olhos Teus (Tom Jobim), My Heart Will Gon On (James Hornes), Você (Tim Maia), Além do Arco-Íris (Uday Vellozo), Love Me Tender (Elvis Presley), Anunciação (Alceu Valença) e Luar do Meu Sertão (Catulo da Paixão / João Pernambuco).

MÚSICA

Apresentação de Ricardo Luanda e Edmur Godoy anima Praça da Matriz

A programação do projeto Samba, Choro e Seresta continua e neste sábado, 10, a atração será a dupla Ricardo Luanda e Edmur Godoy, que irão animar a Praça da Ma-

triz a partir das 20h30.

O calendário de atrações conta ainda com 3 do Samba (dia 17), Ted Silva e Tapuã (dia 24) e Inspiração do Samba (dia 31).



EDUCAÇÃO

Palestra do Fórum de Educação aborda o tema da inclusão

A próxima palestra da programação de 3º Fórum de Educação abordará uma das questões que têm gerando grandes debates entre os profissionais da área educacional: a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas comuns. O tema será debatido no auditório do Centro Administrativo Municipal, na quinta-feira, 15, às 19h.

O tema será "Recuperando as crianças com dificuldades no acompanhamento escolar e incluindo, na escola comum, aquelas que têm necessidades especiais".

A palestra será proferida pela professora Marion de Oliveira Carvalho, especialista em reabilitação fono-auditiva e em prevenção dos distúrbios de leitura e escrita. Coordenou um projeto de inserção do deficiente auditivo em uma escola em São Paulo. Também fundou e supervisiona centros de reabilitação em diversas cidades do país.

Marion de Oliveira Carvalho realizou estágios no "Ear Institute" de Los Angeles (EUA) e no Institut Departamental de Ronchin, na França.



EXPEDIENTE

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, criado pela Lei Municipal Nº 3095/ 2005. Edição Especial, de acordo com o art. 1º do Decreto nº2496/ 2005. Distribuição Gratuita, em bancas de jornais e repartições públicas.

Diretora: Patricia dos Santos

Editora e jornalista responsável: Isabela Lopasso Fernandes - MTB Nº 42094/ SP

Fotos: Departamento de Comunicação Social

Colaborador: Edson Carlos Castilho (Ilustrações)

Impressão: Editora O Liberal Ltda - Americana - SP - **Tiragem:** 2000 exemplares

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br / **Telefone:** (19) 3855-9600

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS - EDITAL Nº 01/2007 CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 01/2007, para contratação temporária para ocupar o emprego de **Professor de Educação Básica I nos termos da Lei 3077/2005**, abaixo relacionados, para participarem da atribuição de classes/aulas no dia 14 de maio de 2008, às 14h30 no Departamento Municipal de Educação, situado à Av. José Maria de Faria nº 71, nesta cidade.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº	Nome	Nº	Nome
145.	RENATA NARCISA DE OLIVEIRA SILVA	200.	RAQUEL LOPES GODOY
146.	LAZARO GARCIA PIMENTEL	201.	PATRICIA JULIANE DE SOUZA MORAES
147.	SILVANA MARIA DE OLIVEIRA	202.	KELI CRISTINA PRETO
148.	ANA PAULA MARCIANO DE SOUZA	203.	MARIA CRISTINA S. FRANCA BERNARDI
149.	SANDRA REGINA SANTOS	204.	VICENTINA LUCIA MUCCIACITO FERREIRA
150.	MONICA DIAS FURTADO	205.	LUCIRENE BEATRIZ SANTOS
151.	RAQUEL DE OLIVERIA SARTORI	206.	MARILENA MAGALHAES FLORENCIO
152.	MARINA CASAMASSA DE LIMA	207.	RITA EUGENIO DE LIMA OLIVEIRA
153.	TERESA CONCEICAO BORIN	208.	SOLANGE FATIMA DE OLIVEIRA CAMARGO
154.	IVETE MAGNA ZANETTI	209.	SONIA Mª DAS DORES OLIVEIRA TOLEDO
155.	MARIA BEATRIZ COGHI	210.	JANETE APARECIDA LEME
156.	EDNA APARECIDA DA VEIGA MORAIS	211.	DICELEI REGINA SANTOS
157.	MARILI AP. ALVES	212.	DANIELE PEREIRA DO NASCIMENTO
158.	DENISE APARECIDA GRIGOLAO	213.	ERICA CRISTINA RODRIGUES
159.	ADRIANA DA PENHA CORDEIRO	214.	CARINA CRISTINA DE MORAES
160.	LARISSA SILVEIRA LEITE	215.	LUCIVANIA JUSSARA DA COSTA
161.	FATIMA ELISA DE OLIVEIRA MORAES	216.	CARLA CRISTINA STAFUCHER
162.	LUCIENI C BORIN MARIANO	217.	JAQUELINE APARECIDA DA SILVA
163.	ROSA VERONICA SALDEIRA CARDOSO	218.	ISABEL CRISTINA GENGHINI
164.	GISELE ALVES CAVALCANTE DA SILVA	219.	GISELE DE FATIMA ASSONI
165.	RENATA AP. PINTO DE SOUZA	220.	MARIA ANGELICA DE SOUZA
166.	BARBARA CRISTINE DIAS DE MORAES	221.	RAQUEL HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA
167.	ANTONIA CARDOSO DE OLIVEIRA	222.	LOURDES CARDOSO DE MORAES
168.	MARIA LUCITANIA BEZERRA MACIEL	223.	APARECIDA CONCEICAO TOVAZI DE MORAES
169.	RITA DE CASSIA RIBEIRO DE LIMA	224.	NEIDE JACINTO DOS SANTOS
170.	VALDEMAR DE OLIVEIRA	225.	SORAYA DE GODOI SOARES TETZNER
171.	EDILENE APARECIDA DE GOODI	226.	LEILA MARIA DE LIMA
172.	SUELI AP. ARGENTINI SARTORI	227.	DANIELE ADRIANA CARDOSO
173.	SOLANGE SIMONI DO NASCIMENTO	228.	ALESSANDRA LEONINA DE SOUZA
174.	MARIA CECILIA S COLI CARDOSO	229.	MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
175.	KATIA CHRISTINA DA SILVA LOPES	230.	ROSE MARIA DE SOUZA
176.	AISLENE ZANESCO DE MARCO	231.	MEIRE LUCIA PAPINI BUENO
177.	ANA CAROLINA DE CASTRO REIS	232.	SONIA MARIA DE MARCOS
178.	DANIELE FERREIRA TORRES	233.	MUZZIA SARA FRACALOSI
179.	SILVIA CRISTINA DE SOUZA PINTO	234.	ELYANA APARECIDA OTAVIANO DE ALMEIDA
180.	BERNADETE DE LOURDES F. DE OLIVEIRA	235.	MARCIA ARBOLEIA SILVA
181.	SERGIO DONIZETI FARIA	236.	MARINALVA APª. GRANCONATO DE PADUA
182.	GRAZIELLE RIGAMONTI BOSCARIOL	237.	KARINA MOURAO TOMAZI
183.	KELLI AP. GASPARETTO CONSTANTINI	238.	ELIZA MARA OLIVEIRA SANTOS
184.	SILVANA NESPOLI RODRIGUES ROSA	239.	THAIS FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS
185.	ARILZA GALVAO DE FRANCA	240.	ELIANE DANIELA BROLEZZE
186.	MARCIA ANITA ROSTIROLLA	241.	MARIZETE DIAS JARDIM PEREIRA
187.	ARLETE APARECIDA RAMOS	242.	CRISTIANI SARTORI MARCHESE
188.	IVANI APARECIDA BUENO DA SILVA	243.	FABIANA BARBOSA RODRIGUES
189.	SANDRA APARECIDA B DE SOUSA	244.	ROSE APARECIDA NASCIMENTO MORAES
190.	ADRIANA GODOI MONTEIRO BONETTI	245.	MARIUZA APARECIDA AMBROSIO
191.	FERNANDA APARECIDA MAGON DE FARIA	246.	SIMONE DE FATIMA DINI
192.	ELAINE APARECIDA BIANCHI LEITE	247.	CRISTIANE APARECIDA DA SILVA LIMA
193.	INACIA MARCIA BUENO BOARRETTO	248.	PATRICIA VIRGILIO
194.	SONIA MARIA MICHELINI TAFNER	249.	ODETE MARIA APª. TONELLO DA CRUZ
195.	LUZIA PENHA XAVIER	250.	CINTIA CRISTINA DE SOUZA
196.	ADRIANA DOMINGUES BUENO DE PADUA	251.	MARIA DO CARMO BALDERI
197.	ALESSANDRA AP. OLIVEIRA CALAFIORI	252.	MARIA VICENTINA DE TOLEDO
198.	GLECY CAVENAGHI	253.	MARIA GORETI BROLEZI
199.	CLAUDIA BENEDITA DE OLIVEIRA LOURENCO	254.	DEBORA CRISTINA DE FIGUEIREDO

O não comparecimento do candidato no local e hora acima determinada será considerado como desistência do emprego **TEMPORÁRIO**, e a classe/ aula será atribuída ao próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

ACÚMULO DE CARGO

Ato Decisório:

- Ato Decisório nº 015/2008 – **IONE PELATIERI RODRIGUES DO VALE**, RG 8.211.452, PEB I – Titular de Emprego – em exercício na EMEF Coronel Olimpio Gonçalves dos Reis – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EE Benedicta Geralda de Souza Barbosa – Diretoria de Ensino – Região de Bragança Paulista – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

- Ato Decisório nº 016/2008 – **MARIA SILVIA BALADI RODRIGUES**, RG 2.959.150, Professor Auxiliar de Educação Infantil – Titular de Emprego da Creche Municipal Jardim Santa Cruz – Prefeitura Municipal da Estância de Socorro e PEB I – Aposentada – da EEPG Manuela Lacerda Vergueiro – 15ª DE da Capital – Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo. Acúmulo legal.

Retificação do Ato Decisório nº 008/2008, **Portaria 4557/2008, publicada em 29/02/2008 – CONCEIÇÃO APARECIDA BENEDEZZI FRANCO DE GODOI**, RG 5.240.847, onde se lê PEB I leia-se PEB II.

Socorro, 03 de março de 2008.

Elisabeth Frias Pares
Diretora do Departamento Municipal de Educação

LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Estância de Socorro comunica a todos os interessados que se encontram aberto na Divisão de Licitações os seguintes processos:

Processo Nº 051/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 009/2008. Objeto: **Aquisição de um aparelho Auto-Refrator com ceratômetro e de um Topógrafo de Córnea, conforme especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **29/05/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **09/05/2008 à 21/05/2008**. Cadastramento: **até 26/05/2008**. Socorro, 08 de maio de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Processo Nº 052/2008/PMES – Tomada de Preços Nº 0010/2008. Objeto: **Aquisição de Diversos Materiais e Produtos de Papelaria e Escritório, com entregas parceladas durante o exercício de 2008, conforme relação e especificações contidas no anexo II do Edital.** Tipo: Menor Preço por Item. Encerramento para a entrega dos envelopes Nº 01 – Habilitação e Nº 02 – Proposta até às 9h 30 min do dia **02/06/2008**, e reunião de Licitação às 9h e 40min. Período de Disponibilização do Edital: **12/05/2008 à 28/05/2008**. Cadastramento: **até 30/05/2008**. Socorro, 08 de maio de 2008. William dos Santos Guilherme. Chefe da Divisão de Licitações.

Obs: As datas acima referem-se aos dias úteis e em que haja expediente na Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, quer seja, excluindo-se os sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, bem como no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h.

Os Editais completos serão disponibilizados no site www.socorro.sp.gov.br, no link de licitações e maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, pessoalmente, à Avenida José Maria de Faria, 71, centro, Socorro, São Paulo, pelo telefone (19) 3855-9610, no horário das 8h 30min até às 11h e das 13h às 17h, com William, Elaine ou Netto.

Prefeitura Municipal da Estância Socorro, 08 de maio de 2008.

William dos Santos Guilherme
Chefe da Divisão de Licitações

ACOMPANHE AS NOTÍCIAS DE SUA CIDADE!

VISITE O SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO ENDEREÇO
WWW.SOCORRO.SP.GOV.BR
CADASTRE SEU E-MAIL E RECEBA NOSSO
BOLETIM ELETRÔNICO!

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

PORTARIA Nº 4625/ 2008

O DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de licença, a Isolete de Oliveira da Silva, Servente, sem vencimentos ou remuneração no período de 17/10/2007 à 17/10/2008, nos termos do artigo 26 Capítulo XI, da Lei Complementar nº 58/2001 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 25 de abril de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4626/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os funcionários municipais abaixo relacionados, para comporem a "Comissão Municipal de Avaliação e Análise de Amostras de Produtos para Assepsia, Higiene e Limpeza".

- Rosângela de Paula Domingues - Sílvia Carla Rodrigues de Moraes
- Andréia Câmara - Leandro de Souza Lima
- Lucia Marlei Argenta

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4627/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar o Professor de Educação Básica I – PEB I, abaixo relacionado, conforme previsto no artigo 34 da Lei Complementar nº 56/2001 e suas alterações, considerando a evolução funcional pela via acadêmica:

a) Curso superior de ensino de graduação correspondente à licenciatura plena:
Nível II – referência 1:

- Marlene Bertelli Borin - C.P. 63383 - Série 00244-SP, a partir de 31 de Março de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4628/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os Professores de Educação Básica I – PEB I da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela via não acadêmica, conforme previsto na Seção IV artigo 35 § 9 da Lei Complementar nº 56/2001, alterada pelas Leis Complementares nº 99/2005 e 111/2006.

A partir de 01 de Abril de 2008:

Nível II - referência 2:

- Ana Lucia Maciel - C.P. 10017 - Série 00208-SP.
- Eliana Goetze Marcello - C.P. 81190 - Série 00090-SP.

Nível III - referência 2:

- Maria Dalva Stracci Ferreira Leme - C.P. 13729 - Série 00094-SP.
- Marines Aparecida Magon - C.P. 00369 - Série 00042-SP.
- Priscila Eliane da Silva Matioli - C.P. 04414 - Série 00231-SP.

Nível III - referência 3:

- Rebeca Baradel Maiorino Alves - C.P. 86102 - Série 00244-SP.

Nível IV - referência 2:

- Ana Maria Zanesco de Oliveira - C.P. 85028 – Série 00575-SP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4629/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar Clausimara de Fátima Santos - C.P. 55601 - Série 00092-MG, Professor Coordenador, para substituir o Diretor da Escola do Bairro da Bela Vista Janete Aparecida Tafner Ayres em gozo de licença prêmio no período de 03 de março a 01 de abril de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4630/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar, por necessidade dos serviços, o servidor *Walter Armando da Silva*, Guarda Municipal Primeira Classe, CTPS nº 25527 - Série 492ª SP, para responder pelo Comandante da Guarda Municipal, *José Orlando Muciacito*, durante suas férias regulamentares, no período de 12/05/2008 a 10/06/2008, fazendo jus à diferença de salário entre as respectivas referências, de acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 58/ 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 07 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4631/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a licença, de Sidnei Augusto Ramalho, Oficial Administrativo, sem vencimentos ou remuneração no período de 04/04/2008 à 04/04/2010, para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 26 Capítulo XI Lei Complementar nº 58/ 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2681/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES, DECRETA:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos termos da Lei Municipal nº 3183/07 de 18 de abril de 2007.

Presidente – Renê Edmerson Evangelista de Souza
Vice-Presidente – Vanderlei de Oliveira
Secretário – Sueli Góes Costa

I – Um representante do Departamento Municipal de Educação, indicado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

- Elisabeth Frias Pares
- Maria Elisabete Mantovani Bovi - (suplente)

II – Um representante dos professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Kátia Regina Zulian Fagundes
- Sandra Elizabeth Bittencourt - (suplente)

III – Um representante dos diretores das escolas públicas Municipais de Educação Básica:

- Sueli Góes Costa
- Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori - (suplente)

IV – Um representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Públicas Municipais da Educação Básica:

- Vanderlei de Oliveira
- Josiane da Costa - (suplente)

V – Dois Representantes de Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Claudia Maria Bozola
- Angelina Ap. Vidal Rocha Battistini
- Edson Domingues de Oliveira - (suplente)
- Gumercindo da Silva Pinto - (suplente)

VI – Dois representantes dos estudantes das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

- Sidnei Leme da Silva
- Odiceia Monteiro da Paixão
- Margarida de Toledo Nascimento - (suplente)
- Benedito Aparecido Miloni - (suplente)

VII – Um representante do Conselho Municipal da Educação:

- Patrícia Aparecida Oliani de Toledo
- José Albino Francischetti - (suplente)

VIII – Um representante do Conselho Tutelar:

- Renê Edmerson Evangelista de Souza
- Thiago Bittencourt Balderi (suplente)

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2618 de 21 de maio de 2007.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

Dra. Darleni Domingues Gigli
Diretora do Departamento dos Negócios Jurídicos
Registrado, Publicado e Afixado em igual data no mural da Prefeitura.
Dra. Eniceia Aparecida de Oliveira Rodrigues
Chefe da Supervisão da Secretaria de Gabinete

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, faz saber a quem possa interessar a lista dos candidatos APTOS no Teste Prático e Teste de Aptidão Física realizado na data de 04 de maio de 2008, em ordem de classificação dos seguintes empregos: Carpinteiro, Encanador, Jardineiro, Motorista, Operador de Máquinas Pesadas, Trabalhador Braçal, Auxiliar de Eletricista, Guarda Municipal Estagiário (Feminino) e Guarda Municipal Estagiário (Masculino).

CARPINTEIRO					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
000806	LUIS DONIZETTI FELIPPIN	10476854	APTO	88	1
001091	PAULO ROGERIO DE GODOI	329992879	APTO	84	2
000318	JOSE CARLOS DA SILVA	244993701	APTO	82	3
000371	ROBERTO CARDOSO DE GODOY	263309927	APTO	76	4

ENCANADOR					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
000253	SERGIO NATALINO BORIN	10476921	APTO	82	1
020814	PAULO ANTONIO GIANOTI	309119066	APTO	80	2
000561	JOSE ROBERTO MARQUES	8203024	APTO	72	3
000697	CARLOS HORACIO GAMITO	196765201	APTO	60	4

JARDINEIRO					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
000101	LUIS DE TOLEDO	10842136	APTO	82	1
000811	ANTONIO CARLOS ALVES	456656091	APTO	76	2
000148	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	MG14845830	APTO	74	3

MOTORISTA					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
020109	ALLEN CORRADI DE BRITO	10246513SSP/MG	APTO	90	1
020211	JORGE PAULO DE MORAES	21488516-1	APTO	82	2
000320	SANDRO PARIS LEANDRO	279573649	APTO	80	3
001008	LUIZ APARECIDO CUSTODIO	16491725	APTO	80	4
020588	FERNANDO PIRES DA CHAO	19709380-2	APTO	80	5
000072	ELIZEU GONCALVES DE OLIVEIRA	350684315	APTO	78	6
020096	HELEN SORAIA DE OLIVEIRA	24160504-0	APTO	78	7
000410	VALDERCI DAVID COSTA DE GODOI	40604028X	APTO	78	8
000758	SONIA RIBEIRO LOPES	138590412	APTO	76	9
000088	GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS	142046541	APTO	76	10
020750	PETRONIO AUGUSTUS DE TOLEDO	19702654-0	APTO	76	11
000225	SANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	265418379	APTO	74	12
020762	LEANDRO DE SOUZA LIMA	30726616-3	APTO	74	13
020474	PEDRO PAULO DE SOUZA	30237022-5	APTO	74	14
000510	JOENIS NUNES DE OLIVEIRA	322665541	APTO	72	15
000427	ANTONIO SILVA LIMA	3788810	APTO	72	16
020822	ARLINDO PEDROSO DE MORAES	11619156	APTO	72	17
000925	ROGERIO GOMES DE MORAES	259151026	APTO	72	18
000769	REGIVALDO PINTO DE OLIVEIRA	33746045	APTO	72	19
020324	ANTONIO BARBOSA FILHO	22533225-5	APTO	70	20
000290	AVRALDO DA CONCEICAO PEREIRA	222883911	APTO	70	21
020457	ADRIANO MALFATTI PINHEIRO	28882888-4	APTO	70	22
020275	MARCO ANTONIO DE SIQUEIRA	11127545	APTO	70	23
000235	JOSE EDUARDO PINTO DA SILVA	20285184	APTO	70	24
020090	LEVINO DONIZETTI NEVES DE OLIVEIRA	20286090	APTO	68	25
000861	JOSE ROBERTO ALVES	221821351	APTO	68	26
000915	JOSUE ALVES DE OLIVEIRA	26769490	APTO	68	27
000456	CARLOS ALBERTO MACIEL	299540807	APTO	66	28
000264	JOAO CARLOS DOMINGUES DE FARIA	16338998	APTO	64	29
000191	AMARILDO APARECIDO PEREIRA DE ARAUJO	25915079	APTO	64	30
000147	CELSON APARECIDO HONORIO	239439168	APTO	64	31
020228	FELIPE LEONARDO DOS REIS	6073365501	APTO	64	32
020357	EVERTON MIGUEL RAMALHO URBANO	42478497	APTO	64	33
000393	ADELINO JOSE RIBEIRO	1385750	APTO	62	34
000387	LUCIDIO AMBROSIO DA SILVA	7712311	APTO	62	35
000650	ANTONIO BENEDITO TOVAZZI	18803657	APTO	62	36
000749	RAFAEL LAIR ROSIN	421440740	APTO	62	37
000216	LUIS CARLOS BARBARA	10430389X	APTO	60	38
001032	JOSE MARCOS DE OLIVEIRA	21262934	APTO	60	39
020626	GIANCARLO RESENDE DA SILVA PINTO	45116505	APTO	60	40
000017	ANTONIO RAFAEL DE OLIVEIRA JUNIOR	356717665	APTO	60	41
000405	JAIR DOMINGUES DE LIMA	244993762	APTO	58	42
000031	JOSE ZEFERINO	47277907	APTO	58	43
001102	MOACIR DE OLIVEIRA PRETO	11127504	APTO	58	44
000245	JOSE CARLOS NEVES DE OLIVEIRA	11618981	APTO	58	45
000688	WILSON MUNIZ	20943120	APTO	58	46
000614	CLEITON APARECIDO STRACCI	40757562	APTO	58	47
000973	EMERSON DE MORAES	402807649	APTO	58	48
000243	LUIS ANTONIO GOMES DE MORAES	17290624	APTO	56	49
000223	JOSE RAIMUNDO RODRIGUES	17664893	APTO	56	50
000259	SANTO ALVES	13552657	APTO	56	51
000562	MOISES RAMOS	20487417	APTO	56	52
000923	LUIS CARLOS MORETTI	21490895	APTO	56	53
020159	EZEQUIEL JOSE DE FARIA	29361708-9	APTO	56	54
000639	ROBERTO GHINATO	7598771	APTO	54	55
020555	ACACIO DE OLIVEIRA	8727482	APTO	54	56
000398	OSNI DE SOUZA	27306601	APTO	54	57
020798	JOSE VALDIR DE ALMEIDA	17289222	APTO	52	58
000585	VANDENILSON DE TOLEDO	288164052	APTO	50	59
000527	JULIANO OTAVIO FRANCICHETTI	342700261	APTO	50	60
000692	JOAO CARLOS DE MORAES	9373445	APTO	50	61
000921	VALDOMIRO PEDROSO	16964841	APTO	50	62

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
020400	VITORIO ANDERSON ZANESCO	30726626-6	APTO	72	1
000909	ANDERSON APARECIDO DE MORAES	328950580	APTO	72	2
000441	ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA	337300392	APTO	68	3
000983	VICENTE APARECIDO PINTO	24235677	APTO	60	4
020065	ALFREDO APARECIDO BONETTI	7859239	APTO	54	5
000808	PEDRO APARECIDO BARBOSA	12389791	APTO	50	6

TRABALHADOR BRAÇAL					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
000568	WEBER NATIVIDADE	301531341	APTO	78	1
000149	RONALDO DOMINGUES FERREIRA	MG14845830	APTO	76	2
000765	SILVIO LUIZ RINALDI	188619689	APTO	74	3
000105	VANDERLEIA DE OLIVEIRA GOES	267693552	APTO	72	4
000362	MARIA CLAUDIA DA SILVA	305579034	APTO	72	5
000839	JOSE VIEIRA DA COSTA JUNIOR	MG 13340069	APTO	72	6
000483	NILTON CESAR SILVA SILVESTRE	301908059	APTO	68	7
000807	ROSANA BENEDITA MENDES	342242507	APTO	66	8
000949	ELIANA MARTINS DE PADUA	22950484X	APTO	66	9
000486	EDIPO AUGUSTO DOS SANTOS	417842211	APTO	66	10
001028	IGLANDA APARECIDA POLI MENDROI	21262915	APTO	64	11
000100	LUIZ DE TOLEDO	10842136	APTO	64	12
020644	LUIZ PACHELLI TORRES	42446065-8	APTO	64	13
000096	VANIA PATRICIA ZANESCO	468753928	APTO	64	14
000818	FERNANDO BAYARDI	12750720	APTO	60	15
000237	ANGELICA PIRES CARDOSO	239069997	APTO	60	16
000098	ANTONIO CARLOS DIAS FERREIRA	16423779	APTO	60	17
000037	IZAEL DONIZETTI MARTINS	27389268X	APTO	60	18
000586	NEUSA CANDIDA DO PRADO	259396072	APTO	58	19
000868	EDUARDO FRANCO BUENO	24395377X	APTO	58	20
000729	EDMAR MARIANO	42144009	APTO	58	21
000431	RODRIGO LUIZ DE TOLEDO	402808010	APTO	58	22
000040	SEBASTIAO APARECIDO DE OLIVEIRA	16338964	APTO	54	23
000712	ELENI ALVES	13636933	APTO	52	24
000038	EDSON HORACIO GAMITO GAMITO	257460998	APTO	52	25
000526	RITA DE CASSIA JACINTO MATEUS	406041076	APTO	52	26
000768	ANTONIO STRACCI	9493979	APTO	50	27
000142	JOSE BENEDITO DE SOUZA	135100100	APTO	50	28
000997	JOEL APARECIDO DE OLIVEIRA	267693795	APTO	50	29
000564	DAVID RICARDO DE TOLEDO	468475278	APTO	50	30

AUXILIAR DE ELETRICISTA					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE PRÁTICO	PONTOS	CLASS
000619	HELDIAN APARECIDO DE LIMA	408098946	APTO	80	1
000221	AIRTON MASERO	4825783	APTO	70	2
000626	VANDERLEI ZANESCO DE OLIVEIRA	424783903	APTO	70	3

GUARDA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO (FEMININO)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE FÍSICO	PONTOS	CLASS
020683	PATRICIA CRISTIANE DOS SANTOS	27887509/9	APTO	60	1
000141	SONIA REGINA BROLEZI	280778223	APTO	50	2
000275	MARCIA ADRIANA MUCCIACITO	254613858	APTO	50	3

GUARDA MUNICIPAL ESTAGIÁRIO (MASCULINO)					
INSCRIÇÃO	NOME	RG	TESTE FÍSICO	PONTOS	CLASS
000891	VALDINEI VIEIRA DE OLIVEIRA	45116538X	APTO	58	1
020037	ROGERIO TOMANINI	21507644	APTO	56	2
000890	ODAIR VIEIRA DE OLIVEIRA	6611717	APTO	52	3
000034	CARLOS AUGUSTO DE CAMARGO	42478370	APTO	50	4

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância faz baixar o presente Edital 01/2007, que será publicado no sites www.mouramelo.com.br, e www.socorro.sp.gov.br, no Jornal Oficial de Socorro e Imprensa local.

Socorro, 09 de Maio de 2008.

Antonio Granato Neto
Presidente da Comissão

DECRETO N° 2682/ 2008

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTANCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, conforme disposto no artigo 152, da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o resultado da eleição realizada no dia 12 de setembro de 2007, que elegeu os membros do Conselho Municipal de Educação de Socorro para o biênio 2007/2009,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação do Município de Socorro, composto pelos seguintes representantes dos respectivos segmentos sociais envolvidos no processo educacional do município, para o biênio 2007/2009:

Presidente: Viviane Gusson Fatichi
Vice-Presidente: Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori
Secretaria: Marilza Aparecida Andreucci

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

Elisabeth Frias Pares

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Maria Elisabete Mantovani Bovi

REPRESENTANTES DOS DIRETORES:

Maria Isabel Domingues

Rose Mary Aparecida Ferreira Calafiori

Marilza Aparecida Andreucci

Sérgio Luís de Moraes

Viviane Gusson Fatichi

Nusenice Borin Martins

Sueli Góes Costa

SUPLENTES:

Maria Carolina Camargo Godoi de Souza Lima

José Joaquim de Souza

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Airton Benedito Domingues de Souza

Patrícia Aparecida Oliani de Toledo

Ivana Ignácio de Alcântara Borin

Marili Aparecida Alves

Liliane Cristina Benedetti Toledo Moraes

Maria Luisa de Moraes Pinto

SUPLENTES:

Ondina Vitoriana Zampoli Gasperi

REPRESENTANTES DOS PAIS:

Luís Antonio Bovi

René Andrade dos Santos Pena

José Albino Francischetti

SUPLENTES:

Claudia Maria Bozola

Maria Inês Leme Dias Domingues

REPRESENTANTES DOS FUNCIONÁRIOS:

Josiane da Costa

Claudete Marchini Pereira

SUPLENTES:

Vanderlei de Oliveira

Sirley Cabosky Shibata

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/ 2008

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO** faz saber a quem possa interessar que estão abertas inscrições do CONCURSO PÚBLICO, para o preenchimento de emprego de Médico de Saúde da Família vagos e os que vierem a vagar, além dos empregos a ser criados durante a vigência do Concurso, e os que forem necessários à administração pública, de seu quadro permanente de pessoal, sob égide da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de acordo com as instruções a seguir:

CAPÍTULO I - DOS EMPREGOS E VAGAS

1. O processo de seleção atenderá o elenco de empregos de provimento efetivo, descritos a seguir juntamente com as vagas disponíveis, a carga horária semanal exigida e o nível salarial respectivo.

CARGOS DE ENSINO SUPERIOR Taxa de Inscrição: R\$ 34,00						
Cód.	Empregos	Total de vagas	Salário	Pré-requisito	Carga horária Semanal	Taxa de Inscrição
01	Médico de Saúde da Família	02	R\$ 5.509,35	Curso Superior de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina CRM	40 h	R\$ 34,00

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. As inscrições serão efetuadas no período de **12 a 16 de maio de 2008**, em dias úteis (segunda à sexta) nos horários abaixo especificados, mediante o pagamento da TAXA DE INSCRIÇÃO na tesouraria da Prefeitura, no local, dia e horário a seguir discriminado:

3.

Local: Centro Administrativo Municipal Av. José Maria de Farias, nº 71 – Centro – Socorro – SP. – Departamento de Saúde	
Dias: 12 a 16 de maio	Horário: 08:30 às 10:30 h e das 13:30 às 17:00 h

4. Para fazer a inscrição os candidatos deverão levar documento de identidade (R.G. ou C.N.H. com foto ou Carteira Profissional) e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira, na forma da Lei;
- Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos para os demais empregos no ato da posse;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, a penalidade de demissão;
- Comprovar não possuir antecedentes criminais;
- Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória ou seja, 70 anos, em obediência ao art. 40, inciso II da C.F. de 1988.

6. A inscrição poderá ser feita por procurador legalmente habilitado, e devidamente acompanhada de declaração firmada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, de que preenche todas as condições e está de acordo com o que dita o presente EDITAL.

7. A assinatura do candidato na ficha de inscrição implicará na satisfação das exigências relacionadas no item 5, ficando dispensada a imediata apresentação de documentos probatórios, os quais, todavia, serão exigidos dos candidatos aprovados, por ocasião de sua nomeação e antes do ato da posse.

8. relação dos candidatos inscritos, que tiverem suas inscrições indeferidas, será divulgada pela comissão de concurso público e caberá recurso no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de sua divulgação, ao Senhor Presidente da Comissão. Interposto o recurso e não havendo a manifestação a tempo da Comissão, o candidato poderá participar condicionalmente das provas.

9. As inscrições para os empregos de Médico de Saúde da Família serão examinadas e julgadas pela Comissão do Concurso Público.

10. Compete à Comissão do Concurso Público o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa, correta e legível, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos ou que não atender(em) aos requisitos do presente Edital.

11. Dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar do encerramento das inscrições, será divulgado, a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo no site www.socorro.sp.gov.br e no mural da Prefeitura.

12. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado no caso do número de candidatos ser inferior ao das vagas iniciais a serem preenchidas, ficando a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO a adoção de tal medida.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS

1. O Concurso constará de provas objetivas de Conhecimentos Gerais em Medicina, conforme Conteúdo Programático Anexo I, no total de 50 (cinquenta) questões com 4 (quatro) alternativas, conforme segue:

Cargo	ENSINO SUPERIOR	
	Tipo de Prova Objetiva - Total de 50 questões	
	Conhecimentos Específicos	
Médico de Saúde da Família	50	

2. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, valendo no máximo 100 (cem) pontos.

CAPÍTULO IV - DOS DEFICIENTES FÍSICOS

1. Para efeito do que dispõe o inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal, as pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, mantidas as condições especiais para adequação da sua aplicação às condições restritivas do deficiente. Ficam assegurados 5% (cinco por cento) das vagas para os portadores de deficiência.

2. O candidato cuja deficiência não for configurada ou quando esta for considerada incompatível

com a função a ser desempenhada, será desclassificado.

3. No ato de sua inscrição no Concurso Público, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência (art. 39, IV do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

4. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.

5. Considera-se pessoa portadora de deficiência nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:

“I - deficiência física - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60º; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)

IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:

- comunicação;
 - cuidado pessoal;
 - habilidades sociais;
 - utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2004)
 - saúde e segurança;
 - habilidades acadêmicas;
 - lazer; e
 - trabalho;
- V - deficiência múltipla – associação de duas ou mais deficiências.”

6. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.

7. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.

8. Os candidatos portadores de deficiência deverão ainda assinalar na ficha de inscrição o tipo de deficiência de que são portadores, gerando a omissão de tal dado na inclusão dos interessados na lista geral para efeito de realização da(s) prova(s).

1.1. Os candidatos deficientes ou que necessitem fazer prova especial, deverão solicitar a elaboração das mesmas por escrito à Comissão de Concurso até o término das inscrições. No caso da necessidade de tempo adicional para realização dos exames, deverão em igual prazo requerer tal benefício, devendo tal requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

1.2. A não solicitação da elaboração de prova especial ou do tempo adicional a que se refere o item anterior, no prazo especificado, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

9. O portador de deficiência, se habilitado, mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.

10. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

11. A contratação dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência.

12. O candidato portador de deficiência aprovado e convocado para fim de contratação à função, será submetido previamente a perícia médica realizada pelo Departamento da Saúde da P.M.E.S para verificação da compatibilidade de deficiência com exercício das atribuições do emprego.

13. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, esse poderá indicar um profissional da área médica no prazo de 3 (três) dias úteis depois de informado sobre o fato, para compor junta médica que realizará nova inspeção.

14. A junta médica citada no item anterior será constituída em até 3 (três) dias úteis após a indicação do profissional pelo candidato.

15. A junta médica providenciara a realização de novo exame e apresentará sua conclusão no prazo de 05 (cinco) dias úteis sendo que não caberá qualquer recurso da decisão proferida.

16. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outro cargo.

17. Aplicação do percentual Editalício somente será possível a partir a 20ª (Vigésima) classificação de cada emprego durante a vigência do concurso.

CAPÍTULO V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

1. **A data prevista para a prova é 1º de junho de 2008 (domingo), e será realizada no Departamento de Educação, localizado no Centro Administrativo Municipal, na Avenida José Maria de Faria, 71, com início às 9 horas.**

2. O candidato deverá comparecer ao local determinado para as provas com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário estipulado, munido de **comprovante de inscrição, cédula de identidade e caneta esferográfica azul ou preta**. Não será permitido o acesso à sala de provas após o horário estabelecido para o início das mesmas. As provas serão realizadas na cidade de Socorro/SP.

3. Somente será admitido à sala de provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de

Publicação dos atos oficiais do Poder Executivo

(Continuação)

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/ 2008

Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CRC, CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).

4. Durante a realização das provas, não será permitida qualquer consulta a livros, cadernos, etc., nem a utilização de instrumentos como máquina de calcular, aparelhos de comunicação de qualquer natureza, telefones celulares, bem como é proibido ausentar-se da sala de provas, a não ser em casos especiais, na companhia de um fiscal. A prova terá a duração de 2 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.
5. Não será permitido fazer prova em local e horários diferentes do estabelecido, sob quaisquer alegações.
6. A folha de respostas não deverá conter nenhuma rasura sob pena de nulidade da questão.
7. Por questões de direitos autorais e de segurança, os candidatos não poderão levar os cadernos de provas.
8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido;
 - b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
 - c) não apresentar o documento que bem o identifique;
 - d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
 - e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
 - f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g) portar armas;
 - h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
 - i) não devolver integralmente o material recebido;
 - j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

CAPÍTULO VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. A prova objetiva terá caráter eliminatório, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos possíveis.
2. A prova objetiva terá 50 (cinquenta questões), em que cada questão valerá dois pontos. Total de 100 pontos.
3. O não comparecimento à prova inabilitará o candidato automaticamente.
4. Não haverá segunda chamada para nenhuma prova.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO

1. A nota final de cada candidato aprovado será a obtida na prova objetiva.
2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de nota final.
3. Os candidatos portadores de deficiência serão classificados por ordem decrescente de nota final.
4. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência para nomeação o candidato que possuir:
 - a) Maior nº de filhos;
 - b) Maior idade.
5. A relação dos aprovados já estará na ordem de classificação pelo item 4.
6. Ainda havendo igualdade de pontos, o desempate ocorrerá na nomeação do candidato, por sorteio.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

1. Revisão de nota e questões de legalidade:
 - 1.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, contados respectivamente, a partir da aplicação das provas, da divulgação dos gabaritos oficiais e da publicação dos resultados das provas.
 - 1.2. O recurso deverá ser interposto por requerimento endereçado à Comissão de Concurso, que determinará o seu processamento. Dele deverão constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, cargo pretendido, endereço para correspondência e as razões da solicitação.
 - 1.3. O recurso deverá ser protocolado no Setor de Protocolo, junto à PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO.
 - 1.4. Feita a revisão será publicado o resultado final com as eventuais alterações.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A homologação do concurso será feita pelo Sr. Prefeito Municipal da Estância de Socorro, até 20 (vinte) dias, contados da publicação do resultado final, a vista do relatório apresentado pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
2. A nomeação dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância entre ambas, até o esgotamento das vagas reservadas.
3. O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, a critério da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, que confirme a capacidade física, mental e psicológica do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Concurso Público.
4. A inexistência das informações ou a constatação de irregularidade em documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do concurso.
5. A COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO é dotada de poder para anular as provas de seleção de que trata este EDITAL se assim achar necessário, reservando idêntico poder ao Sr. Prefeito Municipal da Estância de Socorro, devendo fundamentar suas razões.
6. O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, contados da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.
7. A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação, reservando-se a Administração, o direito de proceder às nomeações, em número que atenda às necessidades de serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e as vagas existentes.
8. A taxa de inscrição não será devolvida sob hipótese alguma.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO.
10. Possíveis erros de digitação deverão ser corrigidos no próprio local das provas.
11. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação do Concurso Público, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração das provas e demais registros escritos, mantendo-se pelo período de validade do Concurso Público, os registros eletrônicos a ele referente. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar ignorância, faz baixar o presente EDITAL que será publicado resumidamente no Jornal Oficial de Socorro, no site www.socorro.sp.gov.br e afixado no mural da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Socorro, 08 de Maio de 2008.

Vilma de Oliveira Santos
Presidente da Comissão de Concurso Público

ANEXO I CONTEÚDO PROGRAMÁTICO SUGERIDO

Conhecimentos específicos:

MÉDICO DE SAÚDE DA FAMÍLIA

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronária, arritmias cardíacas, doença reumática, trombose venosas, hipertensão arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias, gastrite e úlcera péptica, colicistopatia, diarreia aguda e crônica, pancreatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrolíticos e do sistema ácido base, nefroletíase, infecções urinárias, hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal, anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, tupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doença do cotágono; neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias, alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão; infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptopirose, malária, tracoma, estreptocociais, estafilocociais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses; escabiose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafiloxia, intoxicações exógenas agudas; Código de ética médica.

ANEXO II DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO EMPREGO Descrição do Emprego Médico do Programa Saúde da Família

Descrição Detalhada:

- Compreende as tarefas que se destinam a fazer exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do paciente no Programa Saúde da Família.
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde Família e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc);
- Realizar atividades de demanda espontânea e programada em clínica médica, pediatria, ginecoobstetrícia, cirurgias ambulatoriais, pequenas urgências clínico-cirúrgicas e procedimentos para fins de diagnósticos;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de média e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectivas via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Emitir atestado de saúde, sanidade e aptidão física e mental e de óbito, para atender as determinações legais;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente dos Agentes Comunitários de Saúde, Enfermeiros, Auxiliares de Enfermagem e demais profissionais integrantes da equipe do Programa Saúde da Família;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade de Saúde da Família;
- Participar de reuniões de âmbito local, distrital ou regional, mantendo constante mente informações sobre as necessidades na unidade de saúde, para promover a saúde e o bem-estar da comunidade;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Requisito:

- Curso Superior de Medicina com Registro no Conselho Regional de Medicina - CRM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2005, homologado em 09 de maio de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2005, homologado em data de 09 de Maio de 2006, por mais 02 (dois) anos, a partir de 09 de Maio de 2008 para os empregos de: Agente de Trânsito, Agente Sanitário, Almoxarife, Auxiliar de Enfermagem de Saúde da Família, Auxiliar de Mecânico, Bibliotecário, Biologista, Dentista, Dentista de Saúde da Família, Desenhista, Enfermeiro, Enfermeiro de Saúde da Família, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Civil, Fisioterapeuta, Inspetor de alunos, Médico, Médico de Saúde da família, Médico Veterinário, Monitor de Creche, Monitor do Projeto Recriação, Operador de Raio-X, Procurador Jurídico, Técnico de Enfermagem de Saúde da Família, Técnico Desportivo, Telefonista.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público Edital nº 01/2005, homologado em 17 de maio de 2006.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 01/2005, homologado em data de 17 de Maio de 2006, por mais 02 (dois) anos, a partir de 17 de Maio de 2008 para os empregos de: Auxiliar de Campo, Borracheiro, Guarda Municipal Estagiário (Masculino), Jardineiro, Mecânico, Servente e Trabalhador Braçal.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de Maio de 2008.

DR. JOSÉ MARIO DE FARIA
Prefeito Municipal

SAÚDE

Prefeitura inaugura Unidade do Programa de Saúde da Família no bairro do Oratório

Os moradores do bairro do Oratório e adjacências receberam, na última semana, uma importante conquista no atendimento à saúde pública: a quarta unidade do Programa de Saúde da Família (PSF) entregue pela Prefeitura Municipal. Para inaugurar o PSF IV – Oratório e Adjacências, foi realizada uma cerimônia no final da tarde do dia 30 de abril, com a presença do prefeito municipal e primeira-dama, do vice-prefeito, do presidente da Câmara Municipal Willhams Pereira de Moraes, do pároco da cidade Juzemildo Albino da Silva, do padre Líbero Zappone, da diretora do departamento de Saúde, demais autoridades e muitos munícipes.

Implantando onde anteriormente funcionava o Posto de Atendimento de Saúde (PAS), próximo à paróquia e salão comunitário do bairro, o prédio passou por reformas, além da aquisição de equipamentos para garantir o atendimento proposto pelo programa. A Unidade IV do PSF conta com recepção,

sala de pré-consulta, consultório médico, sala para arquivo e farmácia, sala para atendimento dos agentes comunitários e realização de palestras, sala de curativos e enfermagem, cozinha e banheiros. A equipe é formada por um médico de saúde da família, uma enfermeira de saúde da família, uma técnica de enfermagem da saúde da família e seis agentes comunitários.

Prevenção em saúde – Na cerimônia de inauguração, o médico de saúde da família responsável pela unidade reforçou em seu pronunciamento o caráter preventivo do atendimento do PSF e a importância do envolvimento da comunidade. Já o prefeito municipal lembrou em seu discurso que há muito tempo vem acompanhando as necessidades de melhorias no bairro, sendo a concretização desta unidade mais uma promessa cumprida. Anunciou que a unidade será ampliada, com a construção em um terreno doado pela igreja,



o que confirma que a igreja tem se dado muito bem com a administração municipal, uma vez que ambas trabalham juntas para servir as comunidades que integram o município de Socorro. O prefeito também lembrou da recente ampliação do Posto Central e anunciou

que a próxima unidade de PSF será inaugurada no bairro do São Bento. Finalizando, agradeceu a presença maciça da comunidade, que pôde comprovar estar a administração fazendo um trabalho justo, realmente voltado ao atendimento dos anseios da população, coo-

perando para fazer de Socorro uma grande cidade.

Atendimento humanizado – O Programa de Saúde da Família (PSF) teve início em 1994, como um projeto do governo federal voltado ao incremento da atenção básica aos municípios. O programa é tido como uma das principais estratégias de reorganização dos serviços e de reorientação das práticas profissionais de assistência básica, promoção da saúde, prevenção de doenças e reabilitação. A Unidade do PSF IV – Oratório e Adjacências funcionará de segunda à sexta-feira, das 7h às 16h. Além do trabalho de visita às residências efetuado pelos agentes comunitários, consultas poderão ser agendadas pessoalmente ou pelo telefone 3855-7007.



Para o atendimento da comunidade, o PSF IV - Oratório mantém recepção, consultório médico sala para curativos e enfermagem



COMEMORAÇÕES

Alunos da EMEF Prof. Eduardo prestam homenagem ao patrono da escola

Alunos, professores e direção da escola EMEF Professor Eduardo Rodrigues de Carvalho organizaram uma cerimônia para homenagear o patrono que deu nome à escola, na manhã de quarta-feira, 30.

A cerimônia contou com a presença de diversas autoridades, além da viúva do patrono Sra. Eliana Salgueiro R. de Carvalho, amigos do casal, pais dos alunos e re-

presentantes das demais escolas municipais.

Entre as diversas homenagens, os alunos da escola dramatizaram momentos da vida do patrono. Alguns momentos foram destacados durante a dramatização, como as brincadeiras em sala de aula enquanto estudante e o gosto que manteve pela profissão ao longo da vida, provocando risos e emocionando todos os pre-

sentes. Após a encenação, o vice-prefeito municipal e o convidado Edson Mantovani, conhecido com Tuca, lembraram momentos marcados pela amizade com o patrono.

Ao término foram distribuídas lembrancinhas aos participantes, que foram convidados a conhecer as obras da futura sede da EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho.

1º de Maio é comemorado pelas escolas municipais

O dia 1º de Maio foi comemorado com uma cerimônia em homenagem ao Dia do Trabalho, organizada pelos professores e alunos do ensino fundamental das escolas municipais. Diversas apresentações marcaram a data, reunindo os estudantes no Ginásio de Esportes, durante a manhã de quinta-feira.

A comemoração envolveu apresentações de música e

dança dos alunos das escolas EMEF Profª. Benedicta Geralda de Souza Barbosa, EMEF Prof. Cel. Olímpio Gonçalves dos Reis, EMEF Prof. Eduardo Rodrigues de Carvalho e EMEF Bela Vista

O encerramento ficou a cargo dos alunos dos 2º anos da EMEF Profª. Esther de Camargo Toledo Teixeira, com a música "Obrigada ao homem do campo", de Dom e Ravel.